

8 de fevereiro de 2021

COMUNICADO

Aos estudantes e professores dos Cursos Superiores do IFSP Câmpus Votuporanga.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 1º Semestre de 2021.

- Considerando que o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico.
- Considerando os artigos 55 ao 61 da Organização Didática dos Cursos Superiores que tratam da rematrícula.
- Considerando a Instrução Normativa PRE-IFSP nº 003/2017 que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.
- Considerando a Portaria nº 2337/2020, que trata das Diretrizes para Reorganização das Atividades Acadêmicas devido a pandemia.

Venho, por meio deste comunicado, divulgar os trâmites do procedimento de rematrícula.

Tabela 01 - Cronograma

Data	Procedimento	Meio
01 a 13/03/2021	Rematrícula (Matrícula nas disciplinas regulares e dependências)	Link próprio no SUAP.
14/03/2021	Resultado	SUAP
15 a 18/03/2021	2ª Chamada da rematrícula (Matrícula em vagas remanescentes)	Link próprio no SUAP.
19/03/2021	Resultado	SUAP
20/03/2021	Divulgação de vagas remanescentes	Site do câmpus
20 a 24/03/2021	Matrícula em disciplina de outro curso	Requerimento <i>on-line</i> do SUAP.
25/03/2021	Resultado final	SUAP

MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

Art. 1º Para realizar a rematrícula, o estudante deverá acessar o SUAP, no período previsto no Tabela 1, e por meio de *link* próprio e escolher as disciplinas disponíveis. Após finalizar a escolha das disciplinas, o estudante deverá baixar o protocolo para comprovação caso seja necessário.

Art. 2º Após o término do primeiro período da rematrícula, haverá a 2ª chamada da rematrícula, na qual o estudante poderá solicitar a matrícula nas vagas remanescentes, desde que não haja conflito de horário. Após a escolha, aconselhamos a guardar o protocolo para comprovação caso seja necessário.

Parágrafo único. Os estudantes serão classificados por meio da nota da "Prioridade", caso houver empates, ocorrerá o desempate por meio da nota do "IRA", conforme exposto na Instrução Normativa nº 003/2017.

MATRÍCULA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Art. 3º Os estudantes que já terminaram todas as disciplinas e estão pendentes apenas a entrega de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio, e os estudante que não possuem disciplinas compatíveis para cursar no 1º semestre de 2021, deverão solicitar a rematrícula de vínculo institucional via requerimento *on-line* do SUAP.

Art. 4º O caminho para abertura do requerimento é: Menu: "Ensino" > Item: "Dados do aluno" > Aba: "Requerimentos" > Botão: "Adicionar requerimento" > Tipo: "Rematrícula"> Descrição/Justificativa: "Explicar seu caso" > Botão: "Salvar".

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DE OUTRO CURSO

Art. 5º Após os dois períodos de rematrícula, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos divulgará, conforme Tabela 01, as vagas remanescentes de todos os diários. Assim, os estudantes poderão solicitar matrícula em vagas remanescentes de disciplinas de outros cursos.

Parágrafo único. Para solicitar matrícula em vagas remanescentes de outros cursos, o estudante deverá abrir um requerimento conforme Art. 4º deste Comunicado, no período disposto na Tabela 01, informando no campo "Descrição/Justificativa" o nome e sigla das disciplinas de seu interesse.

Art. 6º Na tabela abaixo pode-se consultar a equivalência entre disciplinas de cursos diferentes.

TABELA 2 - Disciplinas equivalentes

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA:		
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	LICENCIATURA EM FÍSICA	ENGENHARIA ELÉTRICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO 1 (CALF2)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	-
FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	MECÂNICA GERAL (MECF2)	FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	-
GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES (GAVE1)	VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (VGAF2)	-	-
CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO 2 (CALF3)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	-
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	Comunicação e Expressão (COEE1)	-
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	-	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEE1)
ESTATÍSTICA (ESTE2)	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	Probabilidade e Estatística (PROE1)	ESTATÍSTICA (ESTA2)
FÍSICA EXPERIMENTAL 2 (FEXE2)	-	FÍSICA EXPERIMENTAL II (FIEE3)	-
FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	
CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO 4 (CALF5)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL 3 (FEXE3)	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO (LELF6)	CIRCUITOS ELÉTRICOS I (CELE4) + CIRCUITOS ELÉTRICOS II (CELE5)	-

FÍSICA TEÓRICA 3 (FTEE3)	ELETROMAGNETISMO 1 (ELEF4) + ELETROMAGNETISMO 2 (ELEF5)	FÍSICA TEÓRICA III (FISE4)	-
CÁLCULO NUMÉRICO (CNUE5)	-	CÁLCULO NUMÉRICO (CANE3)	-

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	LICENCIATURA EM FÍSICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO 1 (CALF2)	-
Comunicação e Expressão (COEE1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
Probabilidade e Estatística (PROE1)	ESTATÍSTICA (ESTE2)	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	ESTATÍSTICA (ESTA2)
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO 2 (CALF3)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	-
FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	MECÂNICA GERAL (MECF2)	-
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III (CDIE3)	-	CÁLCULO 3 (CALF4)	-
CÁLCULO NUMÉRICO (CANE3)	CÁLCULO NUMÉRICO (CNUe5)	-	-
FÍSICA EXPERIMENTAL II (FIEE3)	FÍSICA EXPERIMENTAL 2 (FEXE2)	-	-
FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	-
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO 4 (CALF5)	-
FÍSICA TEÓRICA III (FISE4)	-	ELETROMAGNETISMO 1 (ELEF4) + ELETROMAGNETISMO 2 (ELEF5)	-

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
LICENCIATURA EM FÍSICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA ELÉTRICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS (LPTF1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	Comunicação e Expressão (COEE1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
CÁLCULO 1 (CALF2)	CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	-
CÁLCULO 2 (CALF3)	CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	-
MECÂNICA GERAL (MECF2)	FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	-
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (VGAF2)	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES (GAVE1)	-	-

ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	-	-	ESTATÍSTICA (ESTA2)
MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	-
CÁLCULO 3 (CALF4)	-	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III (CDIE3)	-
CÁLCULO 4 (CALF5)	CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	-
LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO (LELF6)	FÍSICA EXPERIMENTAL 3 (FEXE3)	CIRCUITOS ELÉTRICOS I (CELE4) + CIRCUITOS ELÉTRICOS II (CELE5)	-
ELETROMAGNETISMO CLÁSSICO (ELEF7)	-	ELETROMAGNETISMO (MAGE5)	-
DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA ELÉTRICA	LICENCIATURA EM FÍSICA
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	Comunicação e Expressão (COEE1)	-
ESTATÍSTICA (ESTA2)	-	-	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)

Parágrafo único. Em caso de dúvida sobre a compatibilidade das disciplinas, o estudante deverá consultar os professores das disciplinas e os coordenadores dos cursos.

LISTA DE ESPERA

Art. 7º O estudante que ficar classificado além do número de vagas do diário, poderá ser matriculado posteriormente, caso houver cancelamentos e se não houver conflito de horários, até a data máxima de 31 de março de 2021.

Art. 8º. O professor responsável pela disciplina poderá ampliar o número de vagas para matricular mais estudantes, ou no caso em que houverem vagas remanescentes, autorizar a matrícula de novos estudantes após o período da rematrícula. Para ambos os casos o professor deverá enviar uma mensagem via *e-mail* institucional para CRA.VTP@IFSP.EDU.BR informando o número de vagas e/ou o nome do(a) estudante(s).

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE DISCIPLINA

Art. 9º Após matriculado, o estudante tem a possibilidade de cancelar a matrícula na disciplina conforme Art. 8 da Portaria nº 2337/2020, respeitando os critérios dispostos nos artigos 71 e 72 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Parágrafo único. Em hipótese alguma, o estudante poderá abrir mão da vaga para que a mesma seja ocupada por outro estudante que não esteja na sequência da lista de classificação do SUAP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina até a data limite de 31 de março de 2021, será aberto processo de desligamento conforme o Art. 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Art. 11 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos resguarda-se o direito de publicar por meio de comunicados, retificações das listas de classificações geradas pelo SUAP, caso verificar algum descumprimento quanto ao disposto na Instrução Normativa nº 003/2017.

Art. 12 Esta coordenadoria estará à disposição para esclarecimentos sobre os documentos institucionais que regem o processo de

rematrícula, bem como o processo em si.

Parágrafo único. Para esclarecimentos de questões sobre aberturas de novas disciplinas, mudanças de horários após matrícula e mudanças de dias da semana após matrícula, o estudante deverá procurar a coordenação do curso e as coordenadorias relacionadas a esses assuntos conforme atribuições dispostas no Regimento dos Câmpus do IFSP (Aprovado pela Resolução nº 26/2016).

8 de fevereiro de 2021

Fernando Barão de Oliveira
Coordenador de Registros Acadêmicos
assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barão de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CRA-VTP**, em 08/02/2021 07:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135132

Código de Autenticação: 8b22d1677a

